



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 557/2021

### **MOÇÃO DE PESAR**

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHOR APARECIDA CROCCO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Aparecida Crocco (Rua Carlos Vareschi, nº 132 – Morumbi – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com profundo sentimento que soubemos do falecimento da Senhora APARECIDA CROCCO, ocorrido no dia 15 de novembro de 2021.

Dona Aparecida faleceu aos 79 anos de idade, e é com grande tristeza que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Era muito querida em nosso município e todos que puderam conhecê-la, jamais esquecerão do seu jeito único de ser. Deixa os filhos Vladimir e Rosângela, demais parentes e amigos.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicitamos que esta singela homenagem prestada a Senhora Aparecida Crocco nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de novembro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

**MURILO BUENO**  
**Vereador – PDT**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador – PSDB**



